

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00576/2012

24/07/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVII, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata classificada em 15° lugar da lista de portadores de deficiência, MARIA DO SOCORRO PARENTE SOARES, habilitada em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, de que trata o Ato nº 411, de 05 de junho de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região de 06/06/2012, e publicado em 07/06/2012, conforme o art. 3°, *caput*, da Resolução nº 29, de 26/10/2011, deste Tribunal, em razão de perda de prazo para posse, nos termos do § 6° do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE